SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 411/2026 - GAB/SEDIHPOP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CEDIMA/SEDIHPOP, que tem por objetivo selecionar propostas de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, regularmente constituídas no Estado do Maranhão e atuantes na promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, a serem financiadas por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Maranhão – FEDPI/MA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Seleção para análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026 – CEDIMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2026 – CEDIMA/SEDIHPOP, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão – CEDIMA:

CLAUDIA MARIA DA SILVA BEZERRA, Coordenadora de Monitoramento de Ações Nacionais e Internacionais, matrícula nº 903347-00, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
CLEIDE CELENE COELHO NUNES MORENO DA SILVA, Coordenadora de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, matrícula nº 841609-03;
RAISSA PADILHA, Assessora Sênior, matrícula nº 841637-02;
LUZYREYDE ALGARVES ROCHA, Assessora Junior, matrícula nº 88642-04;
ILNÊ AMORIM FEITOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 240503-00.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção proceder à análise da documentação apresentada, avaliar as propostas, emitir pareceres técnicos, bem como praticar todos os atos necessários ao regular andamento do processo seletivo, nos termos do Chamamento Público nº 01/2026 – CEDIMA/SEDIHPOP e da legislação aplicável.

Art. 3º A Presidente da Comissão será substituída, em seus afastamentos, impedimentos ou ausências, por membro designado pela autoridade competente.

Art. 4º É obrigatória a declaração de impedimento por parte de qualquer membro da Comissão de Seleção que tenha mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com alguma das organizações da sociedade civil participantes do Chamamento Público nº 01/2026 – CEDIMA/SEDIHPOP, bem como nas demais hipóteses de conflito de interesses previstas na legislação aplicável.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a solicitar esclarecimentos, diligências e documentos complementares às Organizações da Sociedade Civil participantes, quando necessário, observados os prazos e condições estabelecidos no Edital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 12 de junho de 2026.

GENILSON ROBERTO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, em exercício – SEDIHPOP

PORTARIA Nº 420/2026 - GAB/SEDIHPOP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 01/2026 – CEDDH/SEDIHPOP, que tem por objetivo selecionar o Ouvidor de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.760, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n° 22.736, de 29 de novembro de 2006, e suas alterações que rege o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão eleitoral responsável pela análise das inscrições, avaliação das candidaturas e apreciação dos recursos previstos no Edital nº 01/2026 – CEDDH/SEDIHPOP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Edital nº 01/2026 – CEDDH/SEDIHPOP, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos:

EUDES VITOR BEZERRA, Secretário Adjunto dos Direitos Humanos, matrícula nº 908262-1, que exercerá a função de Presidente da Comissão competindo-lhe coordenar os trabalhos e dirimir questões de ordem procedimental;
LUIS ANTONIO CAMARA PEDROSA, Conselheiro, CPF: 452.984.243-68;
DIOGO DINIZ RIBERIO CABRAL, Conselheiro, CPF: 954.327.363-49;

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, no âmbito do Edital nº 001/2026 – CEDDH/SEDIHPOP:

I – Proceder à análise e à avaliação da documentação apresentada;

II – Publicar o resultado das inscrições deferidas, com a respectiva pontuação;

III – Analisar e deliberar sobre as impugnações e os recursos interpostos;

IV – Publicar resultado final;

V – Praticar os demais atos necessários ao regular andamento do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de junho de 2026.

GENILSON ROBERTO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, em exercício – SEDIHPOP